LEI Nº 2.021/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
04.122.0001.2.045.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....6.800,00
04.122.0001.2.045.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....13.600,00
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV
04.122.0001.2.055.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 8.000,00
Transferência a Associação Municípios dos Inconfidentes
28.845.0000.0.006.335041-Contribuições.....6.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Secretaria Municipal Educação
12.122.0018.2.087.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.400,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 55.000,00
12.361.0018.2.165.449052-Equipamentos e Material Permanente.....78.000,00

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QESE
12.361.0018.2.099.449052-Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

020906 – FUNDEF
Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEF
12.361.0018.2.098.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00
12.361.0018.2.098.449052-Equipamentos e Material Permanente 72.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 279.800,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Construção do Centro de Apoio ao Cidadão
04.122.0001.1.034.449051-Obras e Instalações.....900,00
Construção do Centro de Convenção Municipal
04.122.0001.1.036.449051-Obras e Instalações.....900,00
Manutenção Convênio com a Polícia Florestal
04.122.0001.2.043.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo
04.122.0001.2.046.339030-Material de Consumo.....1.000,00
04.122.0001.2.046.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.800,00

Manutenção do Departamento de Materiais
04.122.0001.2.047.339030-Material de Consumo.....3.000,00
04.122.0001.2.047.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV
04.122.0001.2.055-339030-Material de Consumo.....8.000,00
Convênio com a Polícia Civil
04.122.0001.2.107.339030-Material de Consumo.....3.500,00
Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo
04.122.0001.2.109.339030-Material de Consumo..... 2.500,00
04.122.0001.2.109.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 3.500,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção Secretaria Adjunta de Administração de Pessoal
04.122.0001.2.049.339014-Diárias..... .....1.500,00
Manutenção Atividades do Depto. Pessoal
04.122.0001.2.050.339014-Diária.....1.800,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção Programa de Capacitação dos Servidores do Ensino
12.122.0018.2.085.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....10.400,00
12.122.0018.2.085.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 44.000,00
Manutenção das Atividades Relacionadas a Educação de Jovens e Adultos
12.361.0018.2.093.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
12.362.0018.2.128.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 21.800,00
Manutenção Atividades com a Educação Especializada
12.367.0018.2.100.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 14.100,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção Programa Jovens de Bem Com a Vida
12.361.0018.2.095.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13.100,00
Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino
12.361.0018.2.175.339030-Material de Consumo.....20.000,00
12.361.0018.2.175.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 14.000,00

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE
Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – QESE
12.361.0018.2.099.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....9.900,00

020906 – FUNDEF
Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEF
12.361.0018.2.098.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 52.000,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular
12.361.0018.2.132.339030-Material de Consumo.....40.100,00

TOTAL GERAL.....R$ 279.800,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de setembro de 2006.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal